

EVENTO

CONGRESSO BRASILEIRO DE BIOMEDICINA EM GOIÂNIA

Evento, organizado pela Associação Brasileira de Biomedicina – Regional Goiás, acontece de 8 a 11 de novembro no Centro de Convenções



X CONGRESSO BRASILEIRO DE BIOMEDICINA

08 a 11 de novembro de 2006
Goiânia - Goiás

CAPITAL DO TURISMO DE EVENTOS

A Associação Brasileira de Biomedicina – Regional Goiás, recentemente constituída, está organizando a décima edição do Congresso Brasileiro de Biomedicina, de 8 a 11 de novembro, no Centro de Convenções de Goiânia. “Serão abordados vários temas de relevância científica para atualização e aprimoramento profissionais. Considerando as diversas áreas de atuação da classe, terão destaque especial as análises clínicas, citopatologia, diagnóstico molecular, imagenologia, análise ambiental e bromatológica e gestão laboratorial”, adianta o presidente do evento, Sérgio Henrique Nascente Costa.

Destaca-se ainda a apresentação de trabalhos científicos na forma de Temas Livres, cursos pré-congresso e prova para obtenção de Título de Especialista. Para a certeza do sucesso do evento serão convidados diversos professores e pesquisadores de renome nacional e internacional. Além da parte científica, a programação social promete momentos inesquecíveis de confraternização entre profissionais dos diversos estados brasileiros.

“Convidamos os biomédicos, acadêmicos e demais profissionais da área de saúde para juntos e com as bênçãos de Deus concretizar nosso objetivo de um grande evento que atenda os anseios de todos os participantes”, Conclui Sérgio Henrique. As inscrições estarão abertas a partir de 17 de abril na sede do CRBM3 e no site. Contatos pelo telefone (62) 3091-3950 ou no site www.crbm3.org.br.

De acordo com dados do IPEA, Goiânia é hoje a quinta capital que mais recebe eventos no Brasil. Além de tratar-se de uma cidade localizada no Centro-Oeste do Brasil, Goiânia pode oferecer aos congressistas uma completa infra-estrutura de serviços e lazer, numa região magnífica e com diversos atrativos naturais.

O Centro de Cultura e Convenções de Goiânia, estrategicamente situado no centro da cidade, representa economia de tempo pela proximidade da rede hoteleira, dispendo, ainda, de estrutura adequada para abrigar os mais diversos tipos de eventos.

A metrópole goiana é uma cidade moderna que não perde sua vocação para a tranquilidade. A natureza exuberante, as árvores do cerrado, as flores, o conforto de grandes hotéis, a comida típica, o clima quente, a amizade fácil, faz com que o visitante experimente as boas características do desenvolvimento urbano aliadas à hospitalidade de pessoas simples.

Será um orgulho para o povo goiano abrigar, por quatro dias, um encontro de tamanha envergadura, com profissionais renomados de todo o Brasil.

Pós-Graduação Lato-Sensu

Aula inaugural:
05/05/2006



- Auditoria em Serviços de Saúde
- Administração Hospitalar
- Saúde Pública e Saúde da Família
- Perícia em Saúde

PARCELE SEU CURSO EM ATÉ:
36
MESES

De segunda a sexta, das 09h às 18h
(na Associação Médica de Goiás)
Av. Multirão c/ Portugal nº 2653
Setor Marista - Goiânia/GO

INFORMAÇÕES:
FONES: (62) 3285 6125 / 3945 6125

NÃO AO PROJETO DE LEI DO ATO MÉDICO

Carta aberta à sociedade contra abusos no Projeto de Lei que regulamenta o Ato Médico



**DR. LUIZ ANDRÉ
TAVARES DA SILVA**

PRESIDENTE DO CRBM-3

Encontra-se em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei do Ato Médico, que vai regulamentar o exercício da Medicina. Da forma como está escrito, o Projeto de Lei do Ato Médico representa uma grave ameaça ao Sistema Único de Saúde (SUS) e aos serviços prestados à população pelos profissionais de saúde.

Se este projeto de lei for aprovado como está, você, paciente, vai ter de passar por uma consulta médica antes de realizar qualquer tratamento, mesmo que para este tratamento não seja necessário um médico.

Esta proposta, além de contrariar os princípios que regem o SUS, desrespeita o direito do indivíduo de ser assistido de acordo com as suas necessidades, além de dificultar o atendimento na rede de saúde. A relatora do Projeto do Ato Médico na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal, senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) comprometeu-se a realizar audiências públicas para discutir o assunto com movimentos sociais organizados, conselhos e entidades profissionais, o que ainda não aconteceu. O debate é essencial para que a sociedade se manifeste e os parlamentares sejam informados sobre os danos resultantes da sua aprovação.

Os médicos têm todo o direito de ter sua profissão regulamentada, desde que esta regulamentação não venha prejudicar os direitos adquiridos pela população, nem venham impedir o livre exercício dos profissionais de saúde.

A Comissão Nacional Ampliada de Mobilização Contra os Abusos no Projeto de Lei do Ato Médico conta com a sua colaboração, cidadão, na preservação do SUS e dos direitos dos profissionais de saúde e principalmente do seu direito à saúde. Acompanhe as discussões e exija uma posição coerente do deputado e do senador que você ajudou a eleger.

Conselhos federais e regionais que apóiam a luta contra o PL025/02:

- Biologia
- Biomedicina
- Educação Física
- Enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- Fonoaudiologia
- Nutrição
- Odontologia
- Psicologia
- Serviço Social
- Técnicos em Radiologia

AGENDA

ATIVIDADES CRBM-3 EM 2006

■ **13/01-** Reunião com os diretores do CRBM-3 e os formandos 2006 da Faculdade Padrão e da UCG, no Athenas Plaza Hotel.

■ **01/02-** Diretores do CRBM-3 representaram o Conselho em reunião na Associação Brasileira de Biomedicina (ABBM), em São Paulo, para discutir o Congresso Brasileiro de Biomedicina.

- Diretores do CRBM-3 representaram o Conselho na aula inaugural para a turma de Biomedicina no ano de 2006, na Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires (Faciesa), em Valparaíso (GO).

■ **15/02-** Diretores do CRBM-3 representaram o Conselho em reunião com o deputado Odilon Aires, em Brasília, para discutir a elaboração de plano de Projeto de Lei para criação do cargo de biomédico no âmbito do serviço público de saúde do Distrito Federal.

■ **17/02-** Advogada do CRBM-3 impetrou mandado de segurança contra o Concurso Público da Hemominas, em Belo Horizonte (MG).
- Diretores do CRBM-3 representaram o Conselho na inauguração da Delegacia na cidade de Uberaba (MG).

EXPEDIENTE

JORNAL DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA • 3ª REGIÃO

Avenida República do Líbano, 2.341 – Sala 301
St. Oeste – CEP 74.115-030 - Goiânia – Goiás
Telefones: (62) 3215-1512 - Fax: (62) 3215-3259
E-mail: crbm3@terra.com.br - Site: www.crbm3.org.br

Comercialização: Cleide Maciel e Keila Garcia
Edição: Ana Maria Morais
Redação: Tereza Ribeiro
Direção de arte: Juliana Turkiewicz
Arte-final: Andes Frões e Vinícius Alves

(62) 3224-3737 contcom@terra.com.br

PUBLICAÇÃO COM
A QUALIDADE:



NOVA DELEGACIA

Será implantada, até julho, uma Delegacia do CRBM-3 em Brasília.

ATO MÉDICO EM DISCUSSÃO

No dia 5 de abril a Assembléia Legislativa fará audiência pública, às 9h, para debater o PLS 025/02, que dispõe sobre o Ato Médico. O deputado Paulo Garcia é presidente da Comissão de Saúde e proponente da audiência.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Curso de capacitação em Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), dia 22 de abril, em local a confirmar. Inscrições abertas a partir de 1º de abril no CRBM-3.

RÁPIDAS

BIOMEDICINA NA UCB

Brasília tem, a partir deste ano, um novo curso de Biomedicina na Universidade Católica de Brasília, coordenado pelo professor Milton Rego de Paula Júnior.

ESPECIALIZAÇÃO



Lato-Sensu

■ Gestão em serviços e sistema de saúde

■ Hematologia laboratorial



Inscrições e Informações
Rua B6 Esq. C/ Rua 104 N°20 - Setor Sul
Fone: (62) 3241-2024

APERFEIÇOANDO O SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE DO LABORATÓRIO DA ÁREA DE SAÚDE DA UCG

O Laboratório da Área de Saúde da Universidade Católica de Goiás (LAS/UCG) está em processo de melhoria em seu sistema de garantia de qualidade laboratorial, por meio do projeto *Aperfeiçoando o Sistema de Garantia da Qualidade do Laboratório da Área de Saúde da Universidade Católica de Goiás*.

O projeto é de autoria de uma das acadêmicas do curso de Biomedicina da própria Universidade, Kamilla Soares Garcia, com a participação da acadêmica Carolina Aguiar de Araújo, as quais estão sendo orientadas e apoiadas diretamente pelo professor coordenador do Laboratório da Área de Saúde (LAS/UCG), Mauro Meira Mesquita, e da professora do departamento do curso, Maysa Maria da Silva.

O projeto visa desenvolver e aplicar uma política da Garantia da Qualidade, bem como um programa de aprimoramento contínuo da mesma, permitindo assim a qualidade em todos os processos desenvolvidos dentro do LAS. Para isso as seguintes atividades estão sendo desenvolvidas:

- Confecção, junto à Diretoria e profissionais da área, do Manual de Qualidade do LAS, o qual define a política geral e o sistema da qualidade do laboratório;
- Padronização dos processos empregados para toda e qualquer tarefa realizada dentro do LAS;
- Aplicação das medidas sancionadas pela Diretoria do LAS, gerando documentos para todo e qualquer processo efetuado, os quais irão fornecer subsídios para um futuro processo de auditoria externa e obtenção da Acreditação;
- Geração de evidências objetivas para todos os itens das Listas de Verificação de órgãos de Acreditação Laboratorial (Programa de Acreditação de Laboratório Clínico - PALC e Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, por exemplo);
- Implementação do trabalho em equipe e a responsabilidade de cada servidor;
- Criação do hábito de atitudes positivas e desenvolvimento da responsabilidade de cada profissional e acadêmico atuante no LAS;
- Melhora na qualidade do ensino prático do curso de Biomedicina da Universidade Católica de Goiás, incen-

tivando a prática do respeito a normas e regras, formando profissionais disciplinados e éticos para o mercado de trabalho;

- Trabalhar a política da qualidade, gerando documentos para o fornecimento de dados para futuro processo de acreditação, uma vez que não há nenhum laboratório institucional acreditado;

As acadêmicas, na coordenação do projeto, possuem a incumbência de organizar, padronizar, fiscalizar, analisar e documentar todas estas atividades acima citadas. O corpo docente envolvido participa fornecendo subsídio intelectual às acadêmicas, sugestões e motivação dos acadêmicos diretamente envolvidos no LAS. O quadro de funcionários, estando em contato direto com a coordenação, discute a rotina, auxilia na confecção dos Pops, nas ações e medidas tomadas em relação a qualquer atividade, a qualquer inconformidade etc. Os alunos trabalham a política da qualidade dentro da rotina de estágio, aprendendo, desde a vida acadêmica a respeitar normas, tal qual o funcionário do setor.

Os documentos confeccionados são baseados em normas e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Normas Brasileiras de Regulamentação (NBR), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), enfim, documentos que regulamentam as atividades laboratoriais.

A coordenação, orientadores, funcionários, professores e acadêmicos formam um Comitê da Garantia da Qualidade (CGQ), o qual mensalmente se reúne para discutir as medidas tomadas, opinar sobre o andamento do projeto, discutir novas mudanças, sendo assim o "termômetro" de seu desenvolvimento.

Futuramente a documentação gerada atestará a utilidade deste projeto, sua eficácia e valia. Com dados concretos poder-se-á avaliar a qualidade do LAS como um todo, antes e depois da implantação do Sistema de Garantia da Qualidade, e gerar subsídios satisfatórios para um futuro processo de acreditação do mesmo.

CONTATOS: LAS@ucg.br
qualilas@yahoo.com.br



MAURO MEIRA MESQUITA
COORDENADOR DO
LABORATÓRIO DA ÁREA DE
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE GOIÁS (LAS/UCG)



SANTA EFIGÊNIA
Distribuidora e Farmácias

*Cápsulas - Ervas medicinais em pó
Glóbulos inertes - Potes de vidro e plástico
Comprimidos inertes - Cânulas, tampas e batoques*

Av. Paranaíba, nº 53 - Centro
Fone: 3223-6684 - Fax: 3212-4397
Farmácia: 3223-2161



**Universidade
Católica de Brasília**

O curso de Biomedicina da Universidade Católica de Brasília (UCB) tem o prazer de convidar todos os Biomédicos (as) inscritos no Conselho e que atuam no Distrito Federal para um Workshop sobre a nossa profissão, que será realizado na UCB no dia 27/05/2006 às 9h no auditório do Bloco São Marcelino Champagnat (Bloco K).

Contando com a presença de todos (as).
Solicitamos confirmação antecipada até o dia 15/05/2006 pelo e-mail: Biomedicina@ucb.br ou pelo telefone (61) 33569144 com Andréia.

CONDIÇÕES E PARÂMETROS X DANOS AMBIENTAIS

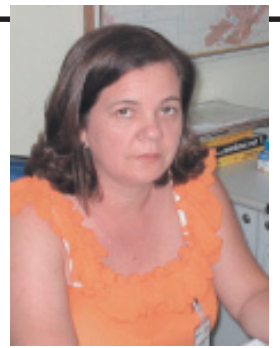
O gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos é um dos mais sérios problemas enfrentados na área de saúde

Um dos mais sérios problemas enfrentados na área da saúde, que impacta diretamente também o trabalho dos profissionais de farmácias e drogarias, diz respeito ao gerenciamento, tratamento e destinação final de resíduos.

Para criar condições e parâmetros claros de como este problema deve ser enfrentado, sem trazer danos ambientais, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) editou, em 2003, a Resolução de Diretoria Colegiada 33 (RDC-33). A idéia é de que exista uma harmonização entre as normas estabelecidas para o setor de saúde e as do meio ambiente.

“A farmácia precisa elaborar um plano de gerenciamento de resíduos. É preciso dar um destino adequado às embalagens, tanto as de papel quanto as de plástico, às sobras de matérias primas e aos medicamentos não retirados pelos clientes. Tem também a água utilizada para lavar os objetos no preparo de substâncias de risco. Até mesmo a qualidade do ar deve ser gerenciada. São vários pontos”, fala a chefe da Divisão de Produtos Químicos e Farmacêuticos da Vigilância Sanitária Municipal, Mirtes Barros Be-

CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, MIRTES BARROS BEZERRA



zerra. Segundo ela, o curso de gerenciamento promovido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) detalhou todos os pontos quanto à destinação final de medicamentos.

Mirtes explica que os medicamentos controlados vencidos devem ser entregues na Vigilância Sanitária Municipal e os demais devem ser incinerados. No entanto, os locais mais próximos que oferecem esse tipo de serviço são Brasília (DF) e Belo Horizonte (MG). Este é outro problema que preocupa a Vigilância. Por isso, o órgão tem a intenção de criar um vínculo com as empresas que transportam os medicamentos para se assegurar de que eles foram realmente inutilizados.

PROFISSÃO

ASPECTOS ÉTICOS

Considerando que a profissão do Biomédico segue o Código de Ética aprovado pela resolução do CFBM nº 0002/84 de 16/08/1984, D.O.U. 27/08/1984, e de conformidade com o regimento interno, artigos 54, 55 e 60, publicado em 31/07/1984, informamos que qualquer divulgação e propaganda que utilize meios de comunicação para conceder entrevistas e/ou matérias relacionadas à atuação do profissional Biomédico, deve ser apresentada antecipadamente ao Conselho Regional de Biomedicina solicitando a prévia autorização, eximindo de qualquer responsabilidade ética (Código de Ética, Capítulo III, artigo 5º). Além disso, o capítulo II, artigo 4º, inciso IV, que

trata dos exercícios profissionais, diz: “não criticar o exercício da atividade de outras profissões”. Sendo assim, qualquer crítica em relação à profissão do biomédico deve ser analisada com cautela por este órgão representante de classe antes da emissão de resposta que possa ultrapassar estes preceitos éticos. Segue a matéria publicada no jornal *O Popular*, no dia 15 de fevereiro, em resposta a questionamentos feitos em relação à necessidade da existência da profissão de biomédico.

BIOMEDICINA

O biomédico é um profissional de saúde, assim

definido pela Resolução nº 287, de 08 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde. Já a profissão de Biomedicina é regulamentada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, e Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, bem como pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Desta maneira, observa-se que é uma das profissões mais jovens da área de saúde, que foi inicialmente criada para atender a uma necessidade acadêmica e, depois, culminou com a habilitação e atuação em Patologia Clínica. É um profissional especificamente graduado para atuar em análises clínicas, além de várias outras áreas, conforme discriminado no Ato Biomédico (site: www.crbm3.org.br). A competência do Biomédico, aliada à sua formação profissional, faz com que ele ocupe grande parte do mercado de trabalho da área laboratorial no Estado, além da participação efetiva nos principais centros de pesquisa públicos e privados existentes. Portanto, é a competência que estabelece a profissão e não o tempo de criação da mesma.

Demais esclarecimentos sobre a profissão de biomédico colocamo-nos à disposição.

DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO

UNISAÚDE

Início em: 18/03/2006

Curso de Acupuntura para Biomédicos

Informações e Inscrições: 0800 940 0260

www.portalunisaude.com.br